

Loures, nos termos do disposto do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelega, sem possibilidade de subdelegação, na Vice-presidente do conselho Administrativo, Ana Maria Gil Santos Cabrita, a competência para a assinatura de contratos e autorização de despesas de aquisição de bens e serviços, bem como o respetivo pagamento.

A presente delegação considera ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes delegados.

17 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Félix Manuel Bolaños Pereira de Matos*.

207694137

#### Despacho n.º 4292/2014

##### Delegação de Competências do Conselho Administrativo

No uso das competências previstas na alínea c), do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, conjugado com o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado em reunião do Conselho Administrativo de nove de novembro de dois mil de doze delegar a competência para a assinatura de contratos e autorização de despesas de aquisição de bens e serviços, bem como o respetivo pagamento no Presidente do Conselho Administrativo Félix Manuel Bolaños Pereira de Matos. Na sua ausência ou impedimento estas atribuições serão da competência da Vice-Presidente, Ana Maria Gil Santos Cabrita.

A presente delegação considera ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

17 de março de 2014. — O Conselho Administrativo: *Felix Manuel Bolaños Pereira de Matos*, presidente — *Ana Maria Gil Santos Cabrita*, vice-presidente — *Ana Rosa Sirgado da Silva dos Santos Barreto*, secretária.

207694112

#### Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde

##### Aviso n.º 4003/2014

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho), torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho).

2 — A formalização da candidatura faz-se mediante requerimento, cujo modelo próprio (disponibilizado pela página eletrónica do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde — ou pelos Serviços Administrativos) deve ser acompanhado, *sob pena de exclusão liminar*, pelos seguintes elementos: (i) *Curriculum Vitæ* [circunstanciado, datado, assinado e atualizado, contendo todas as informações relevantes, do ponto de vista do exercício das funções de Diretor, e, em particular, as relativas à experiência profissional do candidato, a nível da administração e gestão escolares, bem como as respeitantes à habilitação específica para o efeito, de acordo com o que estipula o n.º 1 do artigo 56.º, nas suas alíneas b) e c), do Estatuto da Carreira Docente]; (ii) *Projeto de Intervenção*, cujo conteúdo deverá incluir a identificação dos problemas do Agrupamento, a definição da missão do Diretor e, ainda, das metas e das grandes linhas de orientação da sua ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar durante o seu mandato; (iii) declaração autenticada do serviço de origem do candidato, na qual constem a categoria profissional, a natureza do vínculo, os cargos de gestão exercidos e o tempo de serviço; (iv) fotocópia autenticada do documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais;

e (v) fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

3 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo do candidato (com exceção daquela que já se encontre arquivada no respetivo processo individual e esteja disponível nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde).

4 — Todos os documentos devem ser entregues pessoalmente, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde — ou têm de ser enviados (por correio postal registado e com aviso de receção) para a Avenida Flâmula Pais (4480-881 — Vila do Conde).

5 — O método de avaliação das candidaturas é o estipulado no artigo 6.º do Regulamento relativo à Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, que está disponível na respetiva página eletrónica e nos seus Serviços Administrativos.

6 — Enquadramento legal: o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho), o regulamento eleitoral a que se refere o n.º anterior e o Código do Procedimento Administrativo.

7 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do Diretor: Após a data-limite de apresentação das candidaturas, e num prazo de dez dias úteis, serão elaboradas e publicitadas pela página eletrónica do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, e pela respetiva afixação em lugar apropriado da sua sede, as listas dos candidatos admitidos e excluídos do concurso, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

6 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Eurico Albino Gomes Martins Carvalho*.

207693287

#### Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria

##### Aviso n.º 4004/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12.º-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação/reforma conforme refere a alínea f) do artigo 32.º, do mesmo diploma, no período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria	Data da cessação
Lina Maria Cunha Carvalho. . . . .	Professora. . . . .	05-05-2013

17 de março de 2014. — O Diretor, *Joaquim Marques da Silva*.

207695311

#### Agrupamento de Escolas de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão

##### Aviso n.º 4005/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12.º-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, cuja relação jurídica de emprego público cessou, por motivo de rescisão ao abrigo do programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, com efeitos a 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria/Grupo	Posição/Nível	Cessação de funções
Maria de Fátima Silva Carvalho Soares. . . . .	Assistente Operacional. . . . .	Entre 2.ª e 3.ª/Entre 2 e 3 . . . . .	31/12/2013
Maria Celeste Ferreira Leal Araújo . . . . .	Assistente Operacional. . . . .	3.ª/3 . . . . .	31/12/2013
Davide José Saraiva de Castro Vieira . . . . .	Encarregado operacional . . . . .	1.ª/8 . . . . .	31/12/2013

13 de março de 2014. — O Diretor, *Jones Maciel Santos Silva*.

207693319